

PORTARIA Nº. 279/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:


Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário Nº. **217/2024** da servidora, **MARIA DANIELE DE CARVALHO SILVA**, APOIO EDUCACIONAL, CPF: [REDACTED] 01 de junho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de junho de 2024.



Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 03 de junho de 2024.


José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito